

IV Simpósio de História do Maranhão
Oitocentista: Escravidão e Diáspora
Africana no século XIX

09 a 12 de junho de 2015
Local: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
Prédio do Curso de História, Praia Grande, São Luís - Ma.

BAIÃO DE PRINCESAS: UMA HERANÇA DA MEMÓRIA DO SAGRADO

Julyana Ketlen Silva Machado*
Greilson José de Lima**

INTRODUÇÃO

O artigo possui como objetivo analisar as ações de registro da memória na e da casa de culto afro-brasileira Fanti Ashanti, a partir dos acervos no interior dos terreiros e dos acervos outros (digital ou não) fora das casas de culto. Priorizando um ritual denominado “Baião de Princesas”, faz-se necessário investigar como estas formas de registro da memória dialogam com o universo simbólico/religioso e como contribuem enquanto mecanismos de resistência e de ação afirmativa destes grupos. Grupos esses que foram e são vitimados por uma história de preconceito, permitindo ou não que estes venham afirmar o direito à reconstrução de suas narrativas e a escrita de suas histórias frente as políticas patrimoniais vigentes, e deste modo se faz necessário entender como ocorre o processo de ressemantização do chamado patrimônio cultural.

Diferente de outras regiões do Brasil, a manifestação das religiões afro-brasileiras no Maranhão, teve uma forte influência da nação *jeje* (*Ewê-Fon*) o que levou a um culto particular chamado Tambor de Mina.

* Universidade Estadual do Maranhão. Graduanda de Ciências Sociais. Bolsista de Iniciação Científica-FAPEMA.

** Universidade Estadual do Maranhão. Doutor em Antropologia. Professor do Departamento de Ciências Sociais.

O termo mina tem sua referência à origem dos escravos, aprisionados no forte português São Jorge da Mina, na África Ocidental, momentos que antecederiam seus embarques para o Brasil (SILVA, 2005).

A relação entre as religiões afro-brasileiras no Maranhão, também perpassa pelas narrativas sobre agentes importantes, além de suas práticas e divulgações. Se antes as estratégias eram a reclusão, escamoteamento de suas práticas, vemos iniciativas mais afirmativas destes grupos, à medida que se tornam agentes de sua história, construindo nos interiores dos seus terreiros seus próprios acervos, cujo espaço da memória, juntam objetos, imagens, textos e recontam histórias.

MEMÓRIA NAS CASAS DE CULTO AFRO-BRASILEIRAS

Ao considerar que a memória é uma construção social, Halbwachs (2006) também aponta que os indivíduos recordam daquilo que consideram importante para seu grupo. Para ele, as lembranças são sempre coletivas, pois, mesmo que em determinadas circunstâncias se esteja materialmente só, o indivíduo recorda tendo como referenciais estruturas simbólicas e culturais de um grupo social.

Podemos portanto dizer que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (...) A memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais. (POLLAK, Michael, 1992, p. 200)

Dentro das casas de culto afro-brasileiros a memória é construída na medida em que as identidades se constituem como uma herança de significados, ligados à constituição de uma memória e de um discurso que legitime a ideia de pertencimento. Desse modo, a memória é importante no processo de formação identitária dos grupos, o que os leva a buscar fazer-se conhecer e reconhecer como um processo histórico no interior de um processo histórico mais amplo.

Como ressaltam Agier (2001), Van der Port (2005) e Birman (2006), há que se investigar, para além das portas dos terreiros, as relações por estes elaboradas em diálogo com a sociedade mais ampla, como articulam em outras esferas suas categorias religiosas, reelaboram e reconceituam suas práticas e recontam suas narrativas, considerando as implicações políticas de suas ações, bem como, suas consequências.

A narrativa de diversos agentes, interno ou externo ao grupo que participaram ou participam do processo de formação e consolidação dos espaços físico dos memoriais ou acervos, permite o acesso aos diálogos construídos na elaboração e constante reelaboração dos “lugares da memória”. Deste modo nos é possível ter acesso ao uso social da tradição por parte destes grupos, da reivindicação de uma identidade positivada que, se contrapõe, muitas vezes, a história que defende o Estado e as elites como oficiais.

Segundo Vieira (2007. p. 157), o lugar da memória, “pode ser um instrumento de ancoragem de uma memória ativa, que interage e se utiliza deste lugar como instrumento de mediação”. É importante considerar os diálogos entre gerações neste processo, as retransmissões da experiência da memória e como estas são vividas por tabela, ou resinificadas como coloca Pollack (1992).

CASA FANTI ASHANTI

A Casa Fanti-Ashanti está localizada no bairro do Cruzeiro do Anil, em São Luís, no estado do Maranhão. Foi fundada em 1954, e dirigida pelo babalorixá Euclides Menezes Ferreira. Seu sacerdote adquiriu muitos dos saberes no Terreiro *Obá Ogunté*, também conhecido como Sítio de Pai Adão em Recife. Esta casa agrega muitas tradições das religiões afro-brasileiras do Maranhão, contendo também, rituais ligados à pajelança, ao catolicismo popular, ao tambor de mina e ao folclore. Esta casa é relevante para pesquisa, entre outras coisas, por contar com um espaço arquitetônico representativo do ponto de vista patrimonial.

A Tenda São Jorge Jardim de Oeira da Nação Fanti-Ashanti, popularmente conhecida como Casa Fanti-Ashanti, localiza-se no bairro do Cruzeiro do Anil. É uma casa que cultua duas religiões de matriz africana, o Tambor de Mina e o Candomblé. Foi fundada em 1954, pelo babalorixá Euclides Menezes Ferreira, e Mãe Isabel Mesquita dos Santos, respectivamente conhecidos como Pai Euclides e Mãe Cabeça.

A Casa Fanti Ashanti é um dos terreiros mais conhecidos na região maranhense e possui uma visibilidade a nível mundial. A visibilidade dos rituais da casa e de todos os produtos que compõem o acervo acerca da casa é um componente fundamental para a valorização do patrimônio material e imaterial dos terreiros. O terreiro – patrimônio de “pedra e cal” - é também o espaço de um caminho de construção da memória baseado na trajetória de seu fundador.

Durante o calendário anual, a casa realiza algumas festas que compõem seu calendário anual, como o Baião de Princesas, o Samba de Angola (“Sambangola”), a festa do Divino Espírito Santo, o Boi do Encantado, o Tambor de Crioula de Taboca. A festa O Baião de Princesas foi escolhida por ser a mais apropriada para que se possa trabalhar a concepção de preservação e registro da memória, bem como, patrimônio imaterial.

RITUAL DO BAIÃO DE PRINCESAS

O Baião de Princesas é uma festividade popular recorrente em terreiros de Tambor de Mina, em especial na Casa Fanti Ashanti, tendo se originado no antigo Terreiro do Egito. Celebrado em 13 de dezembro, data que a tradição católica dedica a Santa Luzia, o ritual visa a celebrar as princesas e outras entidades femininas veneradas pelo culto de Mina que, na ocasião, se fariam presentes entre os fiéis, incorporadas nas vodunsis (FOTO 1). Teoriza-se que a festividade tenha se originado das brincadeiras de roda promovidas pelas *tobossis* (entidades infantis femininas) nos antigos terreiros de Mina da capital maranhense.

FOTO 1: MACHADO, 2014.



O ritual é único, singular e está associado a uma farta tradição musical, composta de pequenos cânticos entoados por um solista e pelos demais presentes. Os instrumentos diferem dos utilizados nos toques de tambor. Nessa festa a graça envolve e encanta pelos pandeiros, violas e violões, para além das castanholas, usadas pelas filhas da casa quando incorporadas pelas entidades.

Incorporadas (FOTO 2) as princesas vestem-se com um xale de miçangas semelhante ao antigamente usado pelas tobossis da Casa das Minas, o que reforça a teoria de que o baião de princesas seja uma ressignificação do culto a essas entidades infantis, extinto com a morte das últimas *vondúnsi-gonjai*, únicas capazes de as incorporar.

FOTO 2: MACHADO, 2014.



BAIÃO DE PRINCESAS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL

Em se tratando de patrimônio, *a priori*, o patrimônio cultural, ou “patrimônio histórico e artístico” considera-se que seja “um conjunto de monumentos antigos que se deve preservar, ou porque constituem obras de arte excepcionais, ou por terem sido palco de eventos marcantes, referidos em documentos e em narrativas dos historiadores” (p.59). Esse patrimônio tem como intuito o de preservação do passado. Para a população, os bens e manifestações culturais são importantes para que haja a preservação e não se perca a cultura local.

Com a criação do decreto federal 3.551/2000, vinculado a Mario de Andrade e Aloisio Magalhães, houve o interesse de mapear, documentar e analisar as manifestações culturais brasileiras, com os órgãos estaduais e federais de cultura que auxilia, via patrimônio, a

identidade cultural das regiões. Agora, pode-se encaixar, especificamente, o ritual do Baião de Princesas na noção de patrimônio cultural imaterial. Segundo Fonseca (2010) é importante ressaltar que a imaterialidade pode ser considerada relativa, e que a expressão patrimônio intangível seja mais apropriada, pois remete ao transitório, fugaz, que não se materializa em produtos duráveis.

A noção de patrimônio apresenta dicotomias entre o presente e passado, popular e erudito. Vários discursos e discussões giram em torno do que seja especificamente ao patrimônio cultural, pois ainda há restrição a ideia de patrimônio imaterial à ideia de folclore.

O direito de patrimônio imaterial faz com que haja uma aproximação da produção cultural entre o passado e o presente. Ainda sobre a função do patrimônio, o envolvimento dos grupos sociais para a sua preservação é de fundamental importância, pois eles asseguram a continuidade de um processo de reprodução, preservando os modos de fazer e o respeito a valores como o do ritual religioso. Podem ser considerados bens imateriais: conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, danças, cênicas e lúdicas; rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; além de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais.

Para Pai Euclides, o resgate desse ritual foi uma maneira para que não se perdesse uma importante tradição que poderia ter sido extinta juntamente com seu local de origem.

Alguns filhos daqui já estão fazendo porque estou abrindo mão pra não deixar morrer. Já tem terreiro de filho de santo meu que ta fazendo. Por exemplo o Mariano que faz na casa dele que é lá no Paraíso, pro lado da Vila Embratel. Tem a Maria dos Remédios aqui no São Bernardo que faz. E um ritual muito antigo que começou aqui por uma africana em 14 de dezembro de 1964. Ela fez isso quando inaugurou o terreiro do Egito. Não sei se ela criou isso por conta da perseguição policial, do Estado, da Igreja, dessa perseguição toda, do preconceito da época. Talvez essa coisa do Baião que é uma coisa mais de dança, de mais diversão. É uma estratégia. (Pai Euclides, 13 de fevereiro de 2015)

Euclides, como filho do Egito, executa o ritual até os dias atuais e alguns de seus filhos de santo já estão realizando em seus terreiros. Nota-se que a preservação aconteceu através de um processo de reprodução de conhecimentos que são de dentro das comunidades.

FOTO 3: ACERVO DA CASA



As narrativas, memórias e os símbolos são construídos e interpretados a partir de uma breve narrativa do processo de construção da memória. O uso da memória nas religiões de matriz africana foi utilizado no processo de afirmação étnica relações entre religião, cultura, política e comunicação na preservação do patrimônio.

CONCLUSÃO

Para Fonseca (2010), o patrimônio cultural, ou “patrimônio histórico e artístico” é “um conjunto de monumentos antigos que se deve preservar, ou porque constituem obras de arte excepcionais, ou por terem sido palco de eventos marcantes, referidos em documentos e em narrativas dos historiadores” (p.59). Esse patrimônio tem como intuito o de preservação do passado. Para a população, os bens e manifestações culturais são importantes para que haja a preservação e não se perca a cultura local.

O patrimônio cultural nacional foi definido como conjunto de bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216 compreende o patrimônio cultural brasileiro como:

Os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I- *As formas de expressão;*
- II- *Os modos de criar, fazer e viver;*
- III- *As criações científicas, artísticas e tecnológicas;*

IV- As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados à manifestações artístico-culturais;

V- Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Essa dinâmica sobre o que é o patrimônio, inspirada numa percepção antropológica de cultura, influenciou a elaboração do documento "Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial" e concretizou-se a partir do decreto federal 3551/2000.

A cultura tradicional e popular passou a ser abordada como um conjunto de criações fundadas na tradição de grupos ou indivíduos que correspondiam a uma dada "identidade cultural e social", expressa por meio da "língua", "literatura", "música", "dança", "jogos", "mitologias", "rituais", "costumes", "artesanato", "arquitetura e outras artes", instituídas através de valores transmitidos ancestralmente.

Em um sentido mais amplo sobre o patrimônio cultural, ele contribui para a inserção, como o mercado de bens culturais e do turismo, sem comprometimento dos valores que distinguem esses bens e lhes dão sentido particular.

Assim, o patrimônio cultural abre um leque de campo de saberes e de instituições que passam a se envolver direta ou indiretamente, com a produção, gestão e promoção desse patrimônio. As novas questões levam a sociedade a uma compreensão com mais noção de patrimônio cultural. É fundamental que se implemente políticas que tenham como finalidade enriquecer junto à sociedade com seus bens culturais.

Segundo Gonçalves (2009) é imprescindível transitar com o termo ou categoria de forma analítica por vários mundos culturais e sociais, em contextos distintos do da sociedade Ocidental moderna, ou pelo menos estranha à ela. Enquanto uma categoria histórica, e constituída historicamente, o patrimônio cultural é o resultado de processos e procedimentos transitórios que estão sempre em transformação e não são de modo algum imutáveis, pelo próprio caráter transitório da história. E como o próprio autor define: "A categoria 'patrimônio', tal como é usada na atualidade, nem sempre conheceu fronteiras tão bem delimitadas" (p.27) mas diversas dimensões são e foram dadas sobre esse conceito em outros contextos que não o Ocidental moderno.

No entanto, como adverte Gonçalves, é necessário tomar certos cuidados ao utilizar a categoria patrimônio, principalmente a que se refere ao "patrimônio imaterial ou intangível". Algumas concepções precisam ser esclarecidas do ponto de vista do observador e do nativo.

Por isso se faz necessário investigar os elementos que constituem a memória dos grupos, seus ritos de recordação, seus referenciais de sentido, seus símbolos de tradução da experiência vivida, numa palavra, as partes componentes da identidade deles.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da *pedra e cal*: por uma concepção ampla de patrimônio cultural In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Lamparina, pp.25-33, 2009.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e umbanda: caminhos da devoção brasileira**. 5. ed. São Paulo: Selo Negro, 2005.

VAN DER PORT, Mattjs. **Candomblé in pink, green and black. Re-scripting the Afro-Brazilian religious heritage in the public sphere of Salvador, Bahia**. In: Social Anthropology, n. 13. v.1, 2005. p. 3-6.